

Estudo Bibliométrico Sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal em Periódicos Brasileiros - Classificados no Qualis CAPES

Blênio Cezar Severo Peixe
Universidade Federal do Paraná (UFPR)
bleniocsp@gmail.com

Eduarda Cinzia dos Santos
Universidade Federal do Paraná (UFPR)
eduardaci@hotmail.com

Gislene Daiana Martins
Universidade Federal do Paraná (UFPR)
gislenedaiana@gmail.com

Saulo Silva Lima Filho
Universidade Federal do Paraná (UFPR)
ssl87@hotmail.com

Resumo

O objetivo do presente estudo bibliométrico é mapear, descrever e analisar as produções científicas publicadas em periódicos brasileiros com *Qualis Capes* superiora B₅, que exploram os efeitos promovidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Foram analisadas as características dos autores, tidas como as instituições de ensino superior às quais estão vinculados, quantidade de autores por artigo, rede social, autores mais prolíficos, tipologias de pesquisa adotadas nos artigos, quer seja quanto a abordagem quantitativa ou qualitativa, além do objetivo e procedimentos adotados. Quanto a ocorrência dos termos chave, foram analisadas as instituições de ensino superior com maior produtividade, quais as características dos periódicos científicos, tais como sua classificação no *Qualis Capes* e artigos mais citados nos materiais disponíveis na internet. Com a realização do presente estudo bibliométrico, foi possível evidenciar que entre os anos de 2001 a 2018, foram publicados 838 artigos que relacionavam o descritor “responsabilidade fiscal” ou um dos cinco termos-chave previamente selecionados no delineamento de pesquisa. Após a seleção final, o portfólio foi composto por 96 artigos que contemplaram os referidos termos chave no título, resumo e/ou palavras-chave, sendo que o ano de 2013 obteve o maior número de publicações. Salienta-se que de forma geral, observou-se que os autores não evidenciaram a tipologia de pesquisa adotada na maioria dos artigos publicados.

Palavras-chave: Lei de Responsabilidade Fiscal; Estudo Bibliométrico; Periódicos Brasileiros; Qualis CAPES.

Linha Temática: Outros temas relevantes em contabilidade

Realização:



1 Introdução

As fidalidades destacadas pelo Estado estão fundamentadas na realização do bem comum, a fim de permitir o desenvolvimento da sociedade e a minimização das desigualdades sociais. No Brasil, este desígnio é reforçado nos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil contidos na Constituição Federal de 1988. De acordo com Matias-Pereira (2009, p.126) “para que possa desempenhar essas atividades políticas, sociais, econômicas, administrativas, entre outras, que constituem sua finalidade precípua, o Estado necessita de promover a busca de meios materiais para que possa prestar os serviços de interesse geral que lhe são atribuídos”. Para esta atividade de captação, administração e aplicação de recursos dá-se o nome de “atividade financeira do Estado”.

Este arcabouço orçamentário não vedou os desmandos por parte de alguns gestores da Administração Pública, na prática de atos caracterizados como corrupção, peculato, nepotismo, estelionato dentre outras mazelas que assolam o panorama ético do Estado. Além disso, o crescente desequilíbrio das finanças públicas denunciava a falta de mecanismos reguladores capazes de fixar limites de endividamento da máquina pública. Frente à necessidade de complementação da Reforma Administrativa proferida pela Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998, e por ocasião do desajuste fiscal impelido pela má administração das contas públicas, foi necessária a imposição de um código de conduta para administradores públicos, dando origem a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, também chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Matias-Pereira (2010, p.235) define a LRF como “um código de conduta para os administradores públicos na gestão das finanças públicas de todo o país, que passa a valer para os três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal)”. Seu objetivo é delineado por Mariano (2009, p.72), “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas”.

Seguramente a LRF oportunizou uma mudança no cenário da Administração Pública, distanciando-a de uma gestão burocrática e aproximando-a de uma gestão gerencial, onde além de responsabilizarem-se pelas mazelas supracitadas, os gestores devem se preocupar com o aproveitamento dos recursos públicos da forma mais otimista possível. Quais as características e metodologias são empregadas nos artigos publicados em periódicos nacionais classificados nos estratos acima de B₅, disponíveis no Portal da CAPES/MEC, sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere à transparência, limite de gastos, endividamento, despesas com pessoal e finanças públicas? O objetivo do presente estudo bibliométrico é mapear, descrever e analisar as produções científicas publicadas em periódicos brasileiros com Qualis Capes superior a B₅, que exploram os efeitos promovidos pela LRF no período de 2001 a 2018.

Destaca-se a relevância do tema abordado, uma vez que a LRF representa um divisor de águas, no que diz respeito às Finanças Públicas, razão pela qual, vários estudos vêm sendo realizados desde a sua implementação, procurando mensurar o seu impacto na Administração

Realização:

Pública. Salienta-se que embora a Lei de Responsabilidade Fiscal tenha sido promulgada no ano de 2000, trata de aspectos atuais e que têm sido largamente debatidos, tais como: o limite dos gastos públicos, a transparência das informações públicas, bem como os impactos agregados ao erário. O artigo está estruturado da seguinte forma: referencial teórico que aborda a dívida pública, lei de responsabilidade fiscal, transparência, limite de gastos e endividamento. E na sequência apresenta-se a metodologia, resultados, considerações finais.

2 Fundamentação Teórica

Nesta fundamentação teórica abordam-se os seguintes aspectos: dívida pública, lei de responsabilidade fiscal, transparência, limite de gastos e endividamento, penalidades aplicadas em decorrência da inobservância à lei de responsabilidade fiscal e os reflexos da lei de responsabilidade fiscal no orçamento público.

2.1. Dívida Pública

Os gastos com a dívida pública brasileira, especialmente nas últimas décadas, tornaram-se um determinante principal de desmonte das políticas sociais (Agapito, 2016). Maria Lucia Fattorelli, em entrevista ao Instituto Humanitas Unisinos, em set/2012, alega que 42% do orçamento federal do ano de 2013 foram destinados ao pagamento da dívida pública. Os gastos públicos, também denominados como despesas públicas, são derivados da execução e manutenção dos serviços públicos (Fattorelli, 2012). No entanto Pires, (2016) corrobora que é difícil que a dívida pública compatibilize as necessidades da economia para se recuperar no curto prazo com uma agenda crível de reformas estruturais que recupere o resultado primário e estabilize a dívida pública por ser dura demais por um lado e pouco factível de ser cumprida pelo outro. Na hipótese de o Governo gastar mais do que arrecada, cria-se um quadro de desequilíbrio financeiro, dando origem à dívida pública. Conforme explanado por Debus e Morgado (2000, p.36) mencionam que a dívida pública “origina-se do crédito público, materializado por intermédio de empréstimos, ou operações de crédito, na terminologia orçamentária”. Em 2013 dos 2.140 trilhões de reais arrecadados em função de impostos, 900 bilhões de reais foram gastos com o pagamento de juros e amortizações da dívida pública (Agapito, 2016). De acordo com registros históricos, a dívida interna brasileira originou-se no período colonial, onde alguns governadores da Colônia realizavam operações de empréstimos. Em decorrência do aumento de gastos supracitado, a dívida pública majorou, pois, o Estado recorria ao capital de terceiros sempre que a Receita Tributária auferida tornava-se escassa para garantir suas necessidades. (Silva et al., 2009).

O Governo Federal anunciou um programa de consolidação fiscal estabelecendo uma meta de resultado primário de 1,2% do PIB para 2015 e 2% do PIB para 2016 com o objetivo de estabilizar a dívida pública (Pires, 2016). Salienta-se que no Brasil, até o final dos anos noventa, o gerenciamento da dívida pública brasileira não estava entre os assuntos tratados com primazia pelo Governo, haja vista que este período foi assolado por planos fracassados de estabilização da economia brasileira, além disso, o País já vinha sofrendo por um longo período com a inflação

Realização:

desenfreada. (Godoy & Kempfer, 2013).

Estudo efetuado por Barbosa Filho(2017) já destacava referente a introdução de uma política que garanta a sustentabilidade da dívida brasileira, combinada com a flexibilização da política monetária, afirmando nesse sentido iniciar uma recuperação cíclica de nossa economia já em 2017. De acordo com apontamentos realizados por (Giambiagi et al., 2008), ao final do ano de 1998, o Governo Central tinha acumulado uma dívida em títulos indexados ao dólar equivalente à 7% do PIB, que no ano seguinte cresceu significativamente, em virtude da desvalorização da moeda, vindo a representar um percentual muito maior, em relação ao PIB.

2.2. Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi introduzida, como apontado por Araújo e Moraes (2003), como marco no aperfeiçoamento das finanças públicas, objetivando o equilíbrio entre receitas e despesas públicas, condição básica para a adequada manutenção da atividade financeira do estado e atendimento das necessidades públicas (Brito et al., 2014). A Lei de Responsabilidade Fiscal nasceu tendo dentre seus principais propósitos, regular a dívida pública, em especial a dívida interna, sendo baseada nos instrumentos utilizados no controle fiscal de diversos Países, dentre eles destaca-se o *Fiscal Responsibility Act* de 1994, que foi considerado um marco para a Nova Zelândia, e uma referência internacional no tocante ao debate sobre políticas fiscais, haja vista que definiu critérios de transparência e de responsabilidade na gestão das finanças públicas (Giambiagi et al., 2008). Segundo Amaral et. al. (2008), a eficiência e a eficácia dos custos do sistema governamental são constantemente questionadas, não bastando somente divulgar as demonstrações contábeis. Outras normativas internacionais que inspiraram a criação da LRF foi o Tratado de Maastricht, também chamado de Tratado da União Europeia, que dentre outras medidas, estabeleceu limites de endividamento público, déficit público, além de limites na taxa de inflação, e o *Budget Enforcement Act*, que foi um instrumento de suma importância para controlar o déficit dos Estados Unidos. (Gergik et al., 2011).

Cabe ressaltar que a LRF é um importante marco na evolução da Gestão Estratégica da Administração Pública, pois alberga desde complementações às obrigações contempladas por instrumentos já existentes, como a Lei Orçamentária Anual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias, e o Planejamento Plurianual, como também incluiu premissas para a renúncia de receitas, limites de gastos, limites da dívida pública e operações de crédito, garantias e contra garantias, transparência da gestão fiscal e demais paradigmas de controles. A Lei de Responsabilidade Fiscal acrescentou mecanismos de controle das finanças públicas, notadamente no que se refere a limites de gastos com pessoal e de endividamento, além de intensificar os aspectos da transparência e fiscalização da conduta do gestor público (Brito et al., 2014). Dentre seus principais objetivos destacam-se a responsabilidade na gestão fiscal, o equilíbrio entre receitas e despesas e a transparência fiscal.

2.3. Transparência

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças voltadas para a

Realização:



transparência, controle e responsabilidade na gestão fiscal (Motta,2002). Para Brito et al., (2014), A LRF aumentou as exigências quanto à conduta do gestor de recursos públicos, ampliando os mecanismos de fiscalização, controle e transparência. A Gestão da Transparência visa o orçamento participativo, onde a população tem a possibilidade de acompanhar as ações e os atos articulados pela Administração Pública, mediante o acesso aos portais da transparência hospedados em sítios eletrônicos, ou em meios alternativos, nos casos de entidades que estejam desobrigados ao uso da internet para este fim, nos termos do artigo 48 da LC nº 101/2000, intensificando nesse sentido a participação da sociedade nesse processo de acompanhamento dos gastos e dos atos do gestor. A Transparência na Gestão Fiscal tem como objetivo garantir que todos os cidadãos acessem as informações que explicitam as ações a serem praticadas pelos governantes, tanto as que estão em andamentos quanto as que serão executadas (Gouveia & Diniz Filho, 2017).

Indo ao encontro deste regramento estabelecido pela LRF, a Lei nº 12.527 de 2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), traz os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informação.

Dentre outras disposições, a LAI determina que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação das informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, sendo obrigatória a divulgação em sites oficiais. Segundo Santos et al. (2012), a LRF aperfeiçoou a atividade financeira do estado, nos itens planejamento, controle, transparência e responsabilização. Para Gouveia e Diniz Filho, (2017), a transparência na divulgação de informações sobre os atos da administração pública está basicamente relacionada a três elementos: sociopolíticos, regras de planejamento e execução orçamentária e normas de apresentação de relatórios financeiros externos (Icerman & Sinason,1996).

2.4. Limite de Gastos e Endividamento

Dentre as medidas estabelecidas pela LRF, uma das mais importantes refere-se à limitação dos gastos públicos, que visa impedir o desequilíbrio financeiro. Assim, a vigência da LRF estabeleceu normas rígidas para a gestão fiscal responsável, com limites e metas para o gasto público, de cumprimento obrigatório para toda a Federação Brasileira (Costa, 2017). No que diz respeito aos parâmetros estabelecidos pela Lei, destacam-se os limites de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), e também limites globais por esfera de Governo.

De acordo com o artigo 19 da LC nº 101/2000, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida. Nesse contexto de explicitar limite de gastos pode-se citar como exemplo no Brasil, despesas com as Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS), para fins de cálculo de aplicação dos limites constitucionais mínimos, são todos os gastos com ações para promoção, proteção e recuperação da saúde. Costa (2017) menciona em seu estudo realizado que o limite mínimo para a União é o valor empenhado no exercício anterior, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente à variação nominal do PIB (Emenda Constitucional - EC) nº 86,

Realização:

17/03/2015, altera este limite para 2016. Afirma o autor que enquanto que o limite mínimo a ser aplicado pelos estados e municípios é de 12% e 15% dos impostos respectivamente. Pelo Distrito Federal é de 12% dos impostos estaduais e 15% dos impostos municipais (Costa, 2017). Quando se trata dos limites estabelecidos para o gasto público anual mínimo a ser aplicado na educação os estudos de Costa (2017) destacam a mudança nos percentuais atribuídos, sendo que é de 18% pela União e Estados. Enquanto que pelo Distrito Federal e Municípios é de 25% da receita resultante de impostos e a proveniente de transferências na MDE. Tendo em vista o papel do capital humano na economia, que demonstra significância para explicação do crescimento econômico (Friedman, 1977; Cruz & Teixeira, 2012).

Tabela 1 – Limites de Gastos com Base Na RCL

Limites de Gasto com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida		
UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS
50%	60%	60%

Fonte: Lei Complementar nº 101/2000

Salienta-se que conforme o Art. 20 da LRF, a distribuição dos limites globais dispostos no artigo 19 não poderá exceder os limites globais demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2 – Limites de Gastos Globais por Esfera

Limites Globais por Esfera de Governo					
Federal		Estadual		Municipal	
Legislativo	2,50%	Legislativo	3,00%	Legislativo	6,00%
Judiciário	6,00%	Judiciário	6,00%		
Executivo	40,90%	Executivo	49,00%	Executivo	54,00%
MP – União	0,60%	MP - Estadual	2,00%		

Fonte: Lei Complementar nº 101/2000

Isto posto, verifica-se que a Lei de Responsabilidade Fiscal determinou vários limites a fim de balizar os gastos públicos, principalmente no que se refere aos gastos com pessoal, haja vista ser esta, uma parcela significativa do orçamento público.

3 Metodologia de Pesquisa

Quanto ao objetivo, o presente estudo classifica-se como bibliométrico, exploratório e descritivo, considerando que foi desenvolvido a partir da revisão de literatura disponível sobre o assunto no período estudado. Tratando-se da abordagem do problema, o estudo em voga classifica-se como quantitativo, haja vista que a primeira etapa da pesquisa se baseou no levantamento de periódicos e arquivos relativos ao tema, tendo como escopo a coleta e o tratamento dos dados, para a posterior elaboração do estudo bibliométrico. No que tange a tipologia adotada concernente aos procedimentos, neste trabalho, utilizou-se os parâmetros da

Realização:

pesquisa bibliográfica e da pesquisa documental. No que concerne ao referencial teórico, à coleta de dados se deu por meio da seleção dos artigos que tratavam sobre as questões conceituais da LRF. Além disso, foi imprescindível a leitura dos dispositivos legais, relacionados ao tema, tais como a própria Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e a Lei nº 12.527/2011 (LAI).

A seleção de artigos foi realizada por meio do Portal de Periódicos CAPES/MEC, que

possui um acervo de periódicos científicos brasileiros e internacionais. O recorte temporal da pesquisa compreende o período de janeiro de 2001 a junho de 2018, e o procedimento de coleta foi realizado no período de 21 de abril de 2017 a 01 de maio de 2017, consistindo em 6 etapas, descritas a seguir:

- **1ª Etapa:** a primeira parte da pesquisa consistiu na definição do descritor e dos termos chave que seriam correlacionados no processo de busca, sendo escolhido o descritor “Responsabilidade Fiscal”, haja vista ser o cerne da LRF, e os termos chave “transparência”, “endividamento”, “limite de gastos”, “despesas com pessoal”, “finanças públicas”, que estão relacionados aos principais regramentos emanados pelo referido dispositivo legal.

- **2ª Etapa:** definiu-se que os artigos seriam filtrados de modo que resultasse àqueles que obrigatoriamente possuísem o descritor e pelo menos um termo chave quer seja no título, no resumo ou nas palavras chave. Após análise preliminar em relação à quantidade de artigos existentes na base de dados da CAPES, que apresentavam o descritor ou algum dos termos chave, chegou-se a **838 artigos** que continham um dos termos chave e 438 artigos que apresentavam o descritor “Responsabilidade Fiscal”.

- **3ª Etapa:** a partir da ferramenta de busca avançada do portal de periódicos da CAPES, foram utilizados procedimentos de inclusão e de exclusão, restringindo os critérios de busca ao descritor e aos cinco termos chave supracitados. Uma vez que na referida ferramenta não é possível realizar buscas nos resumos ou palavras chave dos artigos, foram previamente selecionados os aqueles que apresentaram o descritor no título e um dos termos chave no teor do texto, e aqueles que apresentaram um dos termos chave no título, e a ocorrência do descritor em alguma parte do texto, chegando ao total de **316 artigos**.

- **4ª Etapa:** ao relacioná-los, foi possível eliminar as duplicidades, e aqueles que estavam em idioma diverso ao português, chegando ao total de **284 artigos**. Adicionalmente, com base na classificação da Qualis Capes referente ao ano de 2018, foi verificado se os periódicos onde foram publicados os artigos estavam classificados em estratos acima de B₅.

- **5ª Etapa:** nesta etapa foi realizado o refinamento dos dados coletados, cabendo à leitura dos 284 artigos, a fim de identificar a existência do descritor e dos termos chave no resumo ou nas palavras chaves de cada arquivo, resultando em **96 artigos** que atenderam a todos os requisitos. Os critérios de exclusão foram todas as demais publicações contidas em periódicos brasileiros com classificação igual ou inferior a B₅ e os artigos que não apresentavam nenhum dos termos acima citados.

- **6ª Etapa:** na última etapa, a partir do acesso a cada um dos artigos, as informações utilizadas para o estudo bibliométrico foram mapeadas, armazenadas e analisadas no programa Excel e o software Nvivo.

4 Análise de Dados

Utilizou-se o *software* NVivo para efetuar a análise dos dados. Este *software* permite analisar documentos em *Word*, PDFs, vídeos, fotos, arquivos de áudio e demais materiais não-

Realização:



estruturados de modo a compilar, comparar e decifrar informação de forma rápida e segura. A maior concentração de publicações sobre o tema foi no ano de 2013, contando com 13 artigos, que representam 13,54%, seguidas do ano de 2009 com 12 artigos, que representaram 12,50% do total das 96 publicações, totalizando estes dois anos, 26,04% dos artigos selecionados para a pesquisa.

4.1 Autores mais prolíficos

O autor Willson Gerigk da Universidade Federal do Paraná - UFPR, destaca-se como o pesquisador que mais publicou sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, com 5 artigos publicados, conforme ilustrado na tabela 3.

Tabela 3 – Autores Mais Prolíficos

Ranking	Autor	Nº de artigos	Instituição de Ensino Superior
1º	Willson Gerigk	5	Universidade Federal do Paraná - UFPR
2º	Orion Augusto Platt Neto	4	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
	Ademir Clemente	4	Universidade Federal do Paraná - UFPR
3º	Magno Alves Ribeiro	3	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Fonte: Autores (2019)

Por meio deste levantamento foi possível ratificar a premissa da Lei de Lotka, que evidencia a produtividade científica de autores, que afirma que poucos autores publicam muito e muitos publicam pouco. Salienta-se que os autores mais publicaram pertencem a UFPR, UFSC e a UNEMAT.

4.2. Rede Social de Autores

Considerando que uma das principais formas de difusão de conhecimento é a parceria entre autores, é possível observar a rede social dos 65 autores dos artigos selecionados para este estudo na Figura 1.

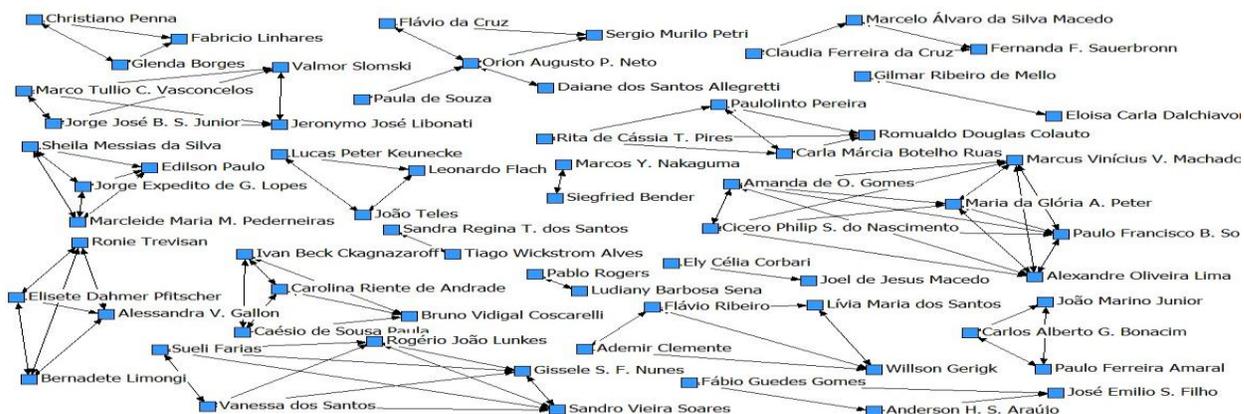


Figura 1 – Rede Social de Autores
Fonte: Autores (2019)

Realização:

A partir da Figura 1, elaborada por meio das ferramentas UCINET que compilou a matriz de dados e o *Netdraw* que desenhou a rede, é possível observar que as relações entre os autores, em síntese, restringem-se às publicações dos artigos, considerando as maiores interações entre eles.

4.3 Instituições de Ensino Superior com Maior Produtividade

A frequência com que aparecem as 5(cinco) Instituições de Ensino Superior (IES) que mais produzem, às quais os autores dos artigos analisados nesta pesquisa pertencem, pode ser verificada na Tabela 4.

Tabela 4 – Produção das IES

Ranking	Instituição de Ensino Superior	Nº de artigos	%
1º	Universidade Federal do Ceará - UFC	12	12,5
2º	Universidade Federal do de Santa Catarina - UFSC	10	10,4
3º	Universidade de São Paulo - USP	9	9,4
4º	Universidade Federal do Paraná - UFPR	8	8,3
5º	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	6	6,3
	Universidade de Brasília - UNB	6	6,3

Fonte: Autores (2019)

Evidencia-se que a UFC aparece com o maior número de publicações, 12 artigos, que corresponde a 12,50 % e a UFSC com 10,40% do total de publicações sobre o tema, seguida pela USP com 9,40% e UFPR com 8 correspondendo a 8,30% das publicações.

4.4 Rede Social de Instituições de Ensino Superior

Da mesma forma que os autores, as Instituições de Ensino Superior promovem parcerias com intuito de realizar a difusão de conhecimento, conforme a Figura 2.

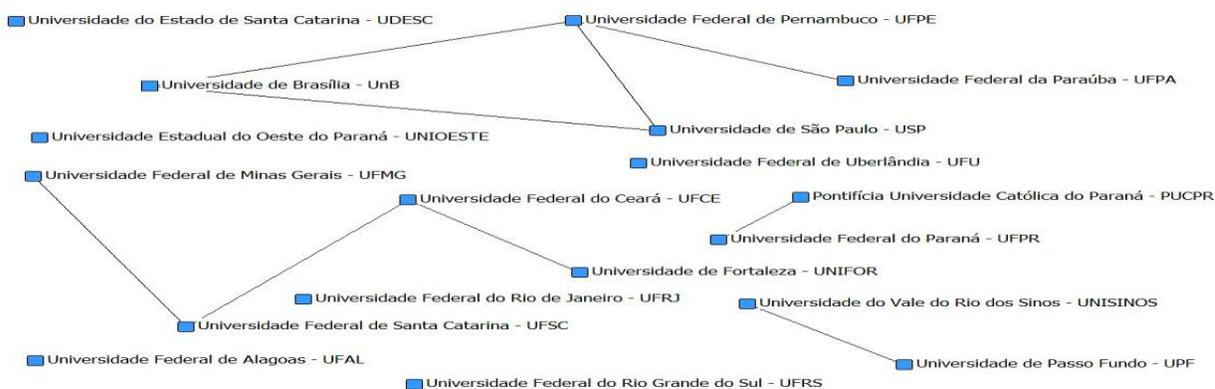


Figura 2 – Rede Social de IES

Fonte: Autores (2019)

Realização:

Observa-se que na Figura 2, a IES que possui o maior número de vínculos na autoria de artigos é a Universidade Federal do Ceará, que realizou parcerias com outras IES.

4.5 Periódicos que mais publicaram sobre o Tema

Destaca-se que os 96 artigos selecionados nesta pesquisa estão distribuídos em 39 revistas. O periódico que detém a maior produtividade relacionada ao tema e dentro dos parâmetros definidos no delineamento da pesquisa, é a Revista Controle, que no período compreendido de janeiro de 2001 à dezembro de 2018 publicou 24 artigos (25,00%), seguida pelos periódicos que mais publicaram no período dos 96 artigos selecionados: Revista Catarinense de Ciência Contábil, 7 artigos (7,29%) e Revista de Administração Pública, 6 publicações (6,25%), conforme dispõe o Tabela 5.

Tabela 5 – Periódicos que mais Publicaram sobre a LRF

Ranking	Instituição de Ensino Superior	Qualis	Nº de artigos	%
1º	Revista Controle	B ₄	24	25,00
2º	Revista Catarinense de Ciência Contábil	B ₂	7	7,29
3º	Revista de Administração Pública	A ₂	6	6,25

Fonte: Autores (2019)

As 3 revistas que mais publicaram correspondem à 38,54% das 96 publicações objeto deste estudo, enquanto os outros 36 periódicos somaram-se em 61,46% do total das publicações sobre o tema. Os periódicos são classificados pela CAPES, por meio do Qualis. A distribuição percentual dos artigos pesquisados, em relação à classificação Qualis/Capes dos periódicos nos quais eles foram publicados. Verifica-se que, dos 96 artigos analisados estão concentrados nos periódicos classificados B₄ – 25,00 %; B₂ – 7,29%; A₂ – 6,25 %; os restante dos 59 artigos, há mais 12 classificados em periódicos B₄, 18 em B₃, 3 em B₂, 12 em B₁, 11 em A₂ e 3 em A₁.

4.6 Artigos mais citados nos materiais disponíveis na Internet

Dentre as informações apuradas neste estudo bibliométrico, destaca-se o levantamento da quantidade de publicações disponíveis na *internet*, que citaram os artigos selecionados para este estudo. Para esta análise, foi utilizada a ferramenta Google Acadêmico, disponível em: <https://scholar.google.com.br/>.

Contudo, tendo em vista que esta pesquisa contempla artigos publicados no recorte temporal de janeiro de 2001 a junho de 2018, para que seja possível identificar aqueles que são os mais citados, é necessário proporcionalizar a quantidade de citações de cada artigo ao período desde a sua publicação.

Para isso, foi realizada uma média simples, dividindo-se a quantidade de citações apuradas, pelo número de meses desde a publicação do artigo, conforme pode ser observado na tabela 6.

Realização:

Tabela 6 – Ranking dos artigos e citações

Ranking	Artigo	Nº de citações	Nº de meses	Média
1º	Democratização e reforma do Estado: o desenvolvimento institucional dos tribunais de contas no Brasil recente. Autores: Maria Rita Loureiro ; Marco Antonio Carvalho Teixeira ; Tiago (2009)	86	220	0,39
2º	A emenda da reeleição e a Lei de Responsabilidade Fiscal: impactos sobre ciclos políticos e performance fiscal dos Estados (1986-2002) Autores: Nakaguma <i>et al.</i> (2006).	77	291	0,26
3º	Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos Estados e do Distrito Federal do Brasil. Autores: Vasconcelos <i>et al.</i> (2009).	57	216	0,26

Fonte: Autores (2019)

Tratando-se da média obtida por meio da divisão do número de citações pelo número de meses contabilizados desde a data da publicação do artigo, os artigos supracitados alcançaram média de 0,39; 0,26 e 0,26, respectivamente.

4.7 Tipologia de Pesquisa Adotada pelos Autores

Existem diversas classificações elencadas por diversos autores sobre os tipos de pesquisa existentes. O presente levantamento foi realizado por meio da declaração explícita dos autores dos artigos e os resultados obtidos são apresentados na tabela 7.

Tabela 7 – Tipologia de pesquisa

Tipologia de Pesquisa		Artigos	%
Quanto à abordagem do problema.	Quantitativa	40	41,7
	Qualitativa	8	8,3
	Quantitativa/Qualitativa	10	10,4
	Não descreve	38	39,6
	Total	96	100,00
Quanto ao objetivo.	Exploratória	6	6,3
	Descritiva	23	24
	Descritiva/Exploratória	3	3
	Descritiva/Explicativa	4	4,2
	Explicativa	2	2,1
	Não descreve	58	60,4
	Total	96	100,00
Quanto ao procedimento.	Levantamento/Survey	2	2,1
	Análise de Conteúdo	1	1
	Bibliográfica	5	5,2
	Documental	12	12,5
	Bibliográfica/Documental	16	16,6
	Bibliográfica/Documental/Levantamento	2	2,1
	Estudo de Caso	6	6,3
	Não descreve	52	54,2
Total	96	100,00	

Fonte: Autores (2019)

Realização:

A análise dos artigos relacionados à LRF, publicados nos periódicos brasileiros classificados com Qualis Capes acima de B₅, entre os anos de 2001 a 2018, destacou que quanto à abordagem as pesquisas classificam-se como quantitativa ou qualitativa, quanto ao objetivo enquadram-se como exploratória, descritiva e/ou explicativa e quanto aos procedimentos como levantamento/*survey*, bibliográfica, documental e/ou participativa. Ressalta-se que alguns artigos foram enquadrados em mais de uma tipologia, enquanto outros não foram rotulados por seus respectivos autores.

Observa-se na Tabela 7, que parte dos artigos não foram classificados pelos autores, representando 41,7% quanto a abordagem do problema quantitativa, 60,4% quanto ao objetivo e 54,2% quanto ao procedimento não descreve. Tratando-se da abordagem do problema, o tipo de pesquisa predominante nos artigos analisados, quando informado pelos autores, foi a pesquisa quantitativa com 40 artigos publicados.

No que concerne o objetivo, 24% dos artigos utilizaram a tipologia de pesquisa descritiva. Quanto ao procedimento, a tipologia de pesquisa predominante é a bibliográfica correlacionada à documental, tendo 16 artigos publicados, perfazendo um total de 16,6% do total de publicações selecionadas.

4.8 Ocorrência dos Termos-Chave

A pesquisa foi realizada a partir da correlação entre o descritor “responsabilidade fiscal” e os termos-chaves “transparência”, “limite de gastos”, “finanças públicas”, “endividamento”, “despesas com pessoal”, obtendo-se os dados que estão representados no Figura 3.

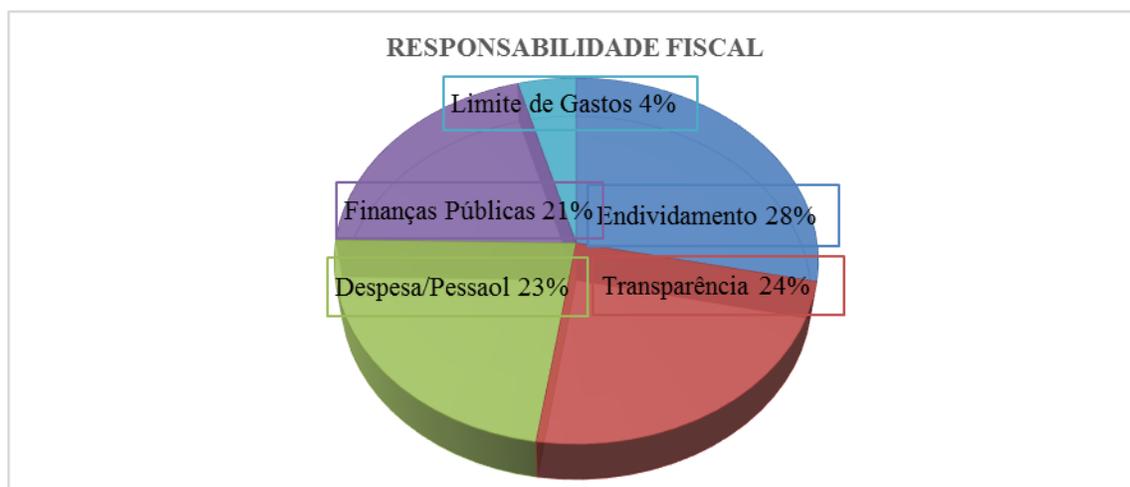


Figura 3 – Ocorrência de Termos-Chave
Fonte: Autores (2019)

O termo-chave “endividamento” apareceu 2.265 vezes nos 96 artigos analisados,

representando 28% das ocorrências, seguidamente do termo “transparência” que foi citado 1.924 vezes, correspondendo à 24%, e “despesas com pessoal” que teve 1.829 ocorrências, e representa 23%. Na sequência as expressões “finanças públicas” representando 21% e “limite de gastos” que foi a que menos apareceu no material selecionado, correspondendo a 343 ocorrências, perfazendo em torno de 4% do total de termos identificados.

5 Considerações Finais

O objetivo do presente estudo bibliométrico é mapear, descrever e analisar as produções científicas publicadas em periódicos brasileiros com Qualis Capes superior a B₅, que exploram os efeitos promovidos pela LRF, atingiu o objetivo proposto, a partir dos resultados obtidos.

Verificou-se que o ano de 2013 obteve o maior número de publicações representando 13,54%, enquanto que o ano de 2005 não apresentou publicações nos parâmetros estabelecidos. Os anos de 2003 e 2004 apresentaram apenas uma publicação. Grande parte dos 96 artigos selecionados, foram escritos por 2 e 3 autores, cujo o número de publicações ficaram em 28 para cada, representando 58,3% do total de publicações, sendo o autor Willson Gerigk (UFPR) evidenciado como o mais prolífico, com 5 artigos publicados no recorte temporal atribuído a este estudo. Observou-se que o periódico científico que mais publicou sobre o tema foi a Revista Controle, que representa 25% das publicações. Salienta-se que a maioria dos periódicos selecionados para este estudo, está classificada no Qualis Capes B₄ com 36 publicações. No que tange a tipologia de pesquisa adotada, verificou-se que grande parte dos artigos não foi classificada pelos autores.

Quanto às limitações do presente estudo bibliométrico, verificou-se que devido ao impacto promovido nas finanças públicas com o advento da LRF, tornou-se difícil caracterizar detalhadamente cada um de seus aspectos. Outra questão limitante foi o processo de seleção dos artigos, haja vista que foram identificadas inúmeras publicações sobre o tema, mas que não possuíam a correlação entre o descritor e os termos-chave selecionados para esta pesquisa.

Considera-se a necessidade de que futuros estudos sejam realizados, abrangendo outras bases de dados de periódicos, a fim de que se avalie como estão sendo desenvolvidos os artigos relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal. Recomenda-se futuros estudos sobre o tema proposto voltado a outros termos-chave, tais como renúncia de receita, execução orçamentária, transferências voluntárias, limite de gastos, garantia e contra garantia.

Referências

- Agapito, A. P. F. (2016). Ensino Superior no Brasil: Expansão e Mercantilização na Contemporaneidade. *Temporalis, Temporalis*, ano 16, n. 32, jul/dez.
- Amaral, P. F.; Marino Junior, J.; & Bonacim, C. A. G. (2008). Contabilidade Governamental: uma análise da implementação da lei de responsabilidade fiscal em municípios paulistas. *Revista de Contabilidade do Mestrado da UERJ*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1.
- Araújo, W.J; & Moraes, T.C. (2003). A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): balanço

Realização:

preliminar e impactos sobre governos municipais. In: *Encontro Anual da ANPAD*, 2003, Atibaia. Anais..., Atibaia.

Allegretti, D. dos S.; & Neto, O. A. P. (2010). Funcionalidades, limitações e potencialidades do Portal da Transparência do Estado do Rio Grande do Sul. *Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC – Florianópolis*, v. 9, n. 26, p. 79-95, abr./jul.

Amaral, P. F.; Martino, J. J.; & Bonacim, C. A. G. (2008). Contabilidade governamental: uma análise da implementação da lei de responsabilidade fiscal em municípios paulistas. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, v. 13, n. 1, jan./abr.

Andrade, C. R.; Coscarelli, B.V.; Paula, C.S.; & Ckagnazaroff, I.V. (2011). Compatibilizando a responsabilidade fiscal com o social na gestão de pequenos municípios: um estudo de caso em uma prefeitura do rio de janeiro. *REGE-Revista de Gestão*, v. 18, n. 2, p. 177-194, abr./jun.

Araújo, A. H. Dos S.; Filho, J. E.S.; & Gomes, F. G. (2015). Lei de Responsabilidade Fiscal: efeitos e consequências sobre os municípios alagoanos no período 2000-10. *Revista de Administração Pública – FGV – Rio de Janeiro*, v. 49, n. 3, p. 739-759, mai/jun.

Barbosa Filho, F. de H. (2017). A crise econômica de 2014/2017. *Estudos Avançados*. v.31 (89).

Brasil.1_ Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília-DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 jun. 2016.

Brasil. 2_ Lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 20 jun. 2016.

Brito, J. L.; Vieira, M. N.; Jorge, F. X.; Guimarães, M.G. V.; & Souza, W. A. R. (2014). Avaliação do impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre os gastos com pessoal no Poder Legislativo do Estado do Amazonas. *ReAC – Revista de Administração e Contabilidade*. Faculdade Anísio Teixeira (FAT), Feira de Santana-Ba, v. 6, n. 1, p. 105 - 114, janeiro/abril.

Capex- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Qualis. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=2550>: capes-aprova-a-nova-classificacao-do-qualis>. Acesso em: 25 jun. 2017.

Colauto, R. D.; Ruas, C. M. B.; Pires, R. De C. T.; & Pereira, P. (2013). Reflexão sobre as normas de finanças públicas: enfoque sobre concessão de benefícios por meio de renúncia de receitas públicas. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, Brasília, v. 7, n. 1, p. 58-72, jan./mar.

Costa, T. M. B. (2017). Impactos da LRF: Gastos e endividamento no governo do Espírito Santo. *EnANPAD 2017 São Paulo / SP - 01 a 04 de Outubro de 2017*.

Cruz, C. F. Da.; Silva M. Da, M. Á.; & Sauerbronn, F. F. (2013). Responsabilidade fiscal de grandes municípios brasileiros: uma análise de suas características. *Revista de Administração Pública*, v. 47, n. 6, p. 1375-1400, nov./dez.

Cruz, F. Da; Neto, O. A. P.; & Petri, S. M. (2002). O gestor público diante da lei de responsabilidade fiscal utilizando o apoio à decisão. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 1, n. 2, p. p. 25-35, abr./jul.

Cruz, P. B. Da; Teixeira, A; & Monte-Mor, D. S. (2015). O Efeito da desigualdade da distribuição de renda no crescimento econômico. *Revista Brasileira de Economia*, v. 69, n. 2, p. 163-186, 2015.

Debus, I.; & Morgado, J. V. (2000). *Orçamento Público*. 2. ed. Brasília: Editora Vestcon.

Fattorelli, M.L. (2012). Orçamento federal de 2013: 42% vai para a dívida pública. Entrevista especial com Maria Lúcia Fattorelli. *Instituto Humanitas Unisinos*, 12 set. 2012.

Friedman, M.(1997). Public schools: Make them private. *Education Economics*, v.5,n.3,p.341-344.

Gallon, A. V.; Trevisan, R.; Pfitscher, E.D.; & Limongi, B. (2011). A compreensibilidade dos cidadãos de um município gaúcho acerca dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal publicados nos jornais. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, v. 16, n. 1, p. 79-96, jan./abr.

Gerigk, W.; Clemente, A.; Ribeiro, F. (2014). O Padrão do Endividamento Público nos Municípios Brasileiros de Porte Médio Após a Lei de Responsabilidade Fiscal. *Revista Ambiente Contábil – UFRN – Natal-RN*. v. 6. n. 1, p. 122 – 140, jan./jun.

Gerigk, W.; Ribeiro, F.; & Santos, L. M. dos. (2014). O padrão de endividamento dos Estados da Região Sul e a sua dinâmica após a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal por meio de índices-padrão. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 13, n. 39, p. 34-48, mai./ago.

Giambiagi, F.; & Além, A. C. (2008). *Finanças públicas: teoria e prática no Brasil*. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Editora Campus.

Gouveia, F. P.; & Diniz Filho, J. W. De F. (2017). O Comportamento do Índice de Transparência na Gestão Fiscal nos Três Poderes do Estado do Maranhão. *RAGC*, v.5, n.21, p.33-45.

Godoy, E. F. F.; & Kempfer, M. (2013). Planos econômicos de estabilização nacional: uma análise sob o enfoque da responsabilidade extracontratual do estado e da segurança jurídica. *Revista Científica Scientia Iuris*, Londrina, v.17, n.2, p.75-106, dez.

Icerman, R. C.; & Sinason, D. H. (1996). Government accountability to the public:the dynamics of accountability in the U.S.Retrieved, Disponível em, [http://www.icgfm.org/ downloads/total.pdf](http://www.icgfm.org/downloads/total.pdf), acesso em 23 de maio de 2018.

Keunecke, L. P.; Teles, J.; & Flach, L. (2011). Práticas de *Accountability*: uma análise do índice de transparência nos municípios mais populosos de Santa Catarina. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 8, n. 16, p. 153-174, jul./dez.

Keynes, J. M. (1996). *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*. São Paulo: Nova Cultural.

Linhares, F.; Penna, C.; & Borges, G. (2013). Os efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios do Piauí. *Revista de Administração Pública*, v. 47, n. 6, p. 1359-1374, nov./dez.

Macedo, J. De J.; & Corbari, E. C. (2009). Efeitos da lei de responsabilidade fiscal no endividamento dos municípios brasileiros: uma análise de dados em painéis. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 20, n. 51, p. 44-60, set./dez.

Mariano, F. (2009). *Finanças Públicas: Teoria e Questões*. Rio de Janeiro: Editora Quileditora.

Matias-Pereira, J. (2009). *Finanças Públicas: A Política Orçamentária no Brasil*. São Paulo: Altas.

Matias-Pereira, J. (2010). *Manual de Gestão Pública Contemporânea*. 3ª ed. São Paulo: Altas.

Mello, G. R. De; & Dalchiavon, E. C. (2012). A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o impacto sobre o endividamento dos municípios potiguares. *Contextus Revista Contemporânea de Economia e Gestão*. Vol. 10 - Nº 2 - jul/dez.

Motta, C. P. C. (2002). *Eficácia nas Licitações e Contratos: estudos e comentários sobre a Lei 8.666/93 e 8.987/95, a nova modalidade do pregão, impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal*. 9 ed. Belo Horizonte: Del Rey.

Nakaguma, M. Y.; & Bender, S. (2006). A emenda da reeleição e a Lei de Responsabilidade Fiscal: impactos sobre ciclos políticos e performance fiscal dos Estados (1986-2002). *Economia Aplicada*, v. 10, n. 3, p. 377-397, jul./set.

Nunes, G. S. De F.; Santos, V. Dos; Farias, S.; Soares, S. V.; & Lunkes, R. J. (2013). Análise dos instrumentos de transparência Contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal nos Municípios da Região Sul. *Revista Ambiente Contábil – UFRN – Natal-RN*. v. 5. n. 2, p. 128 – 150, jul./dez.

Oliveira, F. A. (2012). *Economia e Política das Finanças Públicas no Brasil*. São Paulo: Hucitec Editora.

Pires, M. C. C. (2016). Política econômica e estabilização: uma breve análise da recessão brasileira. *Brazilian Keynesian Review*, v.2 (2), p.247-251, 2nd Semester.

Rogers, P.; & Sena, L. B. (2007). Análise agregada dos municípios mineiros de grande porte quanto à adequação à lei de responsabilidade fiscal (LRF). *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v.1, n. 8, p. 108, jul./dez.

Santos, P. S. A.; Dani, A. C.; & Rausch, R. B. (2012). Finanças públicas e lei de responsabilidade fiscal; reflexos na produção científica nos principais congressos brasileiros de administração e

contabilidade no período de 2000 a 2010. *RIC – Revista de Informação Contábil*, Recife, v.6, n. 3.

Santana Junior, J. J. B. De; Libonati, J. J.; Vasconcelos, M. T. De C.; & Slomski V. (2009). Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos estados e do Distrito Federal do Brasil. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, Brasília, v. 3, n. 3, art. 4, p. 62-84, set/dez.

Santos, S. R. T. Dos; & Alves, T. W. (2011). O impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal no desempenho financeiro e na execução orçamentária dos municípios no Rio Grande do Sul de 1997 a 2004. *Revista de Administração Pública*, v. 45, n. 1, p. 181-208, jan./fev.

Silva, S. M.; Lopes, J. E. G.; Pederneiras, M. M. M.; & Paulo, E. (2012). Dez anos de responsabilidade fiscal: um estudo da evolução da dívida pública da Prefeitura do Recife. *Revista Ambiente Contábil*, v. 4, n. 2, p. 1, jul./dez.

Silva, A. C.; Carvalho, L. De C.; & Medeiros, O. L. de. (2009). *Dívida Pública: a experiência brasileira*. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional: Banco Mundial.

Souza, P. De; & Neto, O. A. P. (2012). A composição e a evolução das despesas com pessoal no estado de Santa Catarina de 2000 a 2011. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 11, n. 33, p. 66-81, ago./nov.

Sousa, P. F. B.; Lima, A. O.; Nascimento, C.P.S.; Peter, M.G.A.; Machado, M. V. V.; & Gomes, A. O. (2013). Desenvolvimento municipal e cumprimento da lei de responsabilidade fiscal: uma análise dos municípios brasileiros utilizando dados em painel. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, v. 1, n. 1, p. 58-70, jan./jun.

Realização: